

ATA Nº 161 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos onze dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e oito, às dezessete horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Hige Nabukatsu. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Luiz Calixto de Bastos, Newley Alexandre da Silva Amaralla, Jorge Antonio Siufi, João Carlos Brandes Garcia, Dagma Paulino dos Reis e Jovencina Gomes do Nascimento, Procuradora Regional Eleitoral. O Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que prosseguisse a leitura da ata da sessão anterior, a qual, colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. Não havendo expediente, foram lidos, assinados e prolatados os Acórdãos nºs 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534 e 535. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1º) Processo nº 28/88 - Classe V - Pedido de Registro de Diretório Municipal - Relator: Dr. Jorge Antonio Siufi - Decisão: "Deferiram o pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B. de Antônio João e a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão unânime e de acordo com o parecer." 2º) Processo nº 34/88 - Classe V - Pedido de Registro de Diretório Municipal - Relator: Jorge Antonio Siufi - Decisão: "Indeferiram o pedido de registro do Diretório Municipal do Partido da Frente Liberal - P.F.L. de Carapó e deferiram o pedido de registro dos Diretórios Municipais de Dois Irmãos do Buizati e Guia Lopes da Laguna e a anotação das respectivas Comissões Executivas. Decisão unânime e de acordo com

o PARECER.º 3º) PROCESSO Nº 27/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL - RELATOR: DR. NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA - DECISÃO: "DEFERIRAM O PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE NOVA ANDARAÍNA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - P.T.B E A ANOTAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER.º 4º) PROCESSO Nº 33/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL - RELATOR: DR. NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA - DECISÃO: "DEFERIRAM O PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - P.F.L. DE RIBAS DO RIO PARDO, MUNDO NOVO E BANDEIRANTE E A ANOTAÇÃO DAS RESPECTIVAS COMISSÕES EXECUTIVAS. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER.º 5º) PROCESSO Nº 39/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL - RELATOR: DR. NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA - DECISÃO: "INDEFERIRAM O PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - P.F.L. DE RIO NEGRO E DEFERIRAM O PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE JEDRAPOLIS, TRÊS LAGOAS E AMAMBÁI E A ANOTAÇÃO DAS RESPECTIVAS COMISSÕES EXECUTIVAS. DECISÃO UNÂNIME E EM PARTE COM O PARECER.º" EM SEQUIDA, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1º) PROCESSO Nº 000/88 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR GERAL - PROPÕE DESIGNAÇÃO DA 3ª VARA CÍVEL - DOURADOS, PARA EXERCER SERVIÇO ELEITORAL - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOURADOS, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 43ª ZONA - DOURADOS. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER.º NADA MAIS HAVENDO, FOI LAVIZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

